



# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

### PEDIDO DE INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO** ao José Eustáquio de Freitas - Diretor  
Presidente do DER - ES

**Autor:** Juscelino Henck

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Sr. José Eustáquio de Freitas - Diretor Presidente do DER - ES, a Implantação de duas (02) lombadas na ES 446, Sentido Baixo Guandu a Itaguaçu no KM 2, próximo a propriedade do Sr. Manoel Paiva.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo no fluxo de veículos pesados na rodovia ES-446, em especial no trecho do km 2, em virtude da interdição parcial da BR-259, torna-se necessária a adoção de medidas emergenciais para garantir a segurança viária.

O referido ponto da via é caracterizado por uma curva acentuada com visibilidade reduzida, onde já foram registrados diversos acidentes, muitos deles envolvendo caminhões e carretas que não conseguiram reduzir a velocidade adequadamente para realizar a curva em segurança. A geometria da via, combinada ao aumento repentino e atípico de tráfego pesado, tem agravado a situação, expondo motoristas e pedestres a riscos iminentes.

Dessa forma, propõe-se a implantação de duas lombadas antes da curva, com a finalidade de reduzir forçadamente a velocidade dos veículos e, assim, minimizar o risco de acidentes, especialmente em condições de pista molhada ou durante a noite. As lombadas deverão ser devidamente sinalizadas com placas de advertência e pintura refletiva para garantir sua efetividade e evitar novas ocorrências.

A adoção desta medida é urgente e se justifica como uma ação preventiva diante da atual situação de tráfego, buscando preservar vidas e assegurar condições mínimas de segurança enquanto perdurarem os desvios decorrentes da interdição da BR-259.





# **CÂMARA MUNICIPAL**

**BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 5 de julho de 2025.

**Juscelino Henck**

**Vereador autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em 05/07/2025 15:37

Checksum: **50B7DC91396DD695B73FCDCF32875D6250E68BBAD79DBB8D46F70A161C94383F**

